



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 12023/2017

21/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER, DESTINADOS À JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, reforma e manutenção dos equipamentos públicos de esporte e lazer destinados à juventude na cidade de São Sebastião RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da cidade de São Sebastião, que anseiam por terem novamente um espaço para práticas de esportes e lazer nos diferentes pontos da cidade, sendo de extrema necessidade as reformas e manutenções, pela importância dos equipamentos.

Considerando a necessidade de promover a qualidade de vida da comunidade, tendo em vista que os pontos de atividades de esporte e lazer, já foram grandes pontos de encontro da cidade em anos anteriores, além incentivar à prática de atividades às pessoas de todas as idades

Cabe ressaltar que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na Comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12023/17
Folha Nº 01 B.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 19642017 15:59

PROT B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial


Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 12023/17
Folha Nº 02 GC